

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Maio de 2024.

VALOR: R\$ 76.285,71 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)
PRAZO: Deverão ser executados de acordo com o cronograma físico financeiro a partir do dia da publicação.
FONTE: 501000011

Vitoria/ES, 20 de maio de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço N° 113, de 03/08/2020

Protocolo 1325715

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2024-C6WQP

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Concorrência N° 005/2022 - ARP N° 018/2022 - CREA/SP

CONTRATADA: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.

CNPJ: 08.593.703/0001-82

OBJETO: Fiscalização dos serviços de sinalização viária que estão sendo executados no Município de Marilândia, por meio da Ordem de Serviço N.º 031/2024.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 80 (oitenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

VALOR: 18.123,38 (dezoito mil cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

FONTE: 1752000002

Vitória/ES, 21 de maio de 2024.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN/ES *

*Delegação de competência: IS N n° 113/2020

Protocolo 1325789

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2023-R599V

FORMA DE CONTRATAÇÃO: ADESÃO A ARP N° 009/2022 - PREGÃO N° 010/2022 DER/ES, CONTRATO N° 016/2023.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 02.352.322/0001-25

OBJETO: fornecimento e instalação de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obra e logística geral para realização de eventos.

VALOR: R\$ 172.518,54 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)

FONTE: 752000002

Vitória/ES, 21 de maio de 2024

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N n° 113/2020

Protocolo 1326082

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024.

PROCESSO: 2023-TNQXX

PARTÍCIPE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA (CNPJ: 27.165.547/0001-01)

OBJETO: a disponibilização de espaço físico dentro do imóvel em que está sediado o Centro Integrado Multiuso, conhecido como É PRA JÁ, situado na Praça do bairro Marcílio de Noronha, na Avenida Vitória S/N, CEP 29135-368, ao DETRAN/ES, para a instalação da agência (PAV), conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no DIO/ES.

GESTOR: Leidiane Sotelli dos Santos, nº funcional: 2935309.

SUPLENTE: Alvedir Putumujum Ribeiro, nº funcional: 3801403.

Vitória/ES, 21 de maio de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR-GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1325936

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 704-S, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2022-LC6W1,

RESOLVE:

PRORROGAR, em caráter provisório, a partir de 07/06/2024 até 06/06/2025, a localização de **ROSIANI OLIVEIRA CHISTE CASOTTI**, nº funcional 387700, vínculo 51, na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria Nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 21 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação (respondendo)

Protocolo 1325433

PORTARIA Nº 705-S, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para comporem a Comissão de análise de livros e material didático para o Ensino Fundamental e Educação Infantil para atender ao Edital de Chamamento Público nº 19/2024 .

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando

- o Edital de Chamamento Público nº 19/2024 (DIO/ES 15/05/2024);

- a Portaria nº 656-S, de 06 de julho de 2023, que constitui a Comissão de análise de livros literários, informativos e técnicos de autores Nacionais e Internacionais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise de livros e material didático para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 19/2024:

I. Gledson Pinto Figueiredo - Assessoria de Educação em Tempo Integral - Titular;

II. Marcia Helena do Nascimento - Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola - Titular;

III. Jéssica Monteiro Falquetto - Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Titular;

IV. Roberta Dalfior Cola - Gerência de Currículo da Educação Básica - Titular;

V. Gabriel de Menezes Oliveira - Gerência de Currículo da Educação Básica - Titular;

VI. Tatiana Gomes dos Santos Peterle - Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Titular;

VII. Rita de Cassia Firme Thevenard de Negreiros Piffer - Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios - Titular.

Art. 2º A participação no Comitê não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 3º Esta Comissão tem vigência até o final do ano letivo de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 21 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1325440

PORTARIA Nº 706-S, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-3TGXB,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS do art. 5º da Portaria nº 093-S, de 24/01/2024 publicada no Diário Oficial de 25/01/2024, no que se refere a **RODRIGO DOS SANTOS DANTAS DA SILVA**, nº funcional 3696855, vínculo 3, a partir de 27/05/2024.

Vitória, 21 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação (respondendo)
Protocolo 1325508

PORTARIA Nº 126-R, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Torna público o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES referente ao ano letivo de 2023 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2024 da rede pública estadual de ensino do Estado do Espírito Santo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando:

- a Portaria SEDU Nº 003-R, de 13 de janeiro de 2023, que reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo, especificamente, o CAPÍTULO VI - Do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES referente ao ano letivo de 2023 e as metas do IDEBES para o ano letivo de 2024 da rede pública estadual de ensino do Estado do Espírito Santo.

§1º O IDEBES de 2023 e as metas de 2024 para a etapa do Ensino Fundamental das unidades escolares constam no Anexo I desta Portaria.

§2º O IDEBES de 2023 e as metas de 2024 para a etapa do Ensino Médio das unidades escolares constam no Anexo II desta Portaria.

§3º O IDEBES de 2023 e as metas de 2024 para as Superintendências Regionais de Educação - SREs e para a Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU constam no Anexo III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - respondendo

ANEXO I À PORTARIA Nº 126-R, DE 21 DE MAIO DE 2024.
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Espírito Santo - IDEBES 2023 e Metas 2024 do Ensino Fundamental

REGIONAL	CÓDIGO INEP	ESCOLA	IDEBES 2023	META 2024
SRE AFONSO CLAUDIO	32025920	CEEFMTI AFONSO CLÁUDIO	5,0	5,1
SRE AFONSO CLAUDIO	32082533	CEEFMTI ELISA PAIVA	5,0	5,1
SRE AFONSO CLAUDIO	32032633	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	5,9	6,0
SRE AFONSO CLAUDIO	32026552	EEEFM ÁLVARO CASTELO	5,7	5,8
SRE AFONSO CLAUDIO	32030142	EEEFM DOMINGOS PERIM	5,5	5,6
SRE AFONSO CLAUDIO	32027753	EEEFM ELVIRA BARROS	5,5	5,6
SRE AFONSO CLAUDIO	32027532	EEEFM FAZENDA CAMPORES	7,0	7,1